

Edital nº 07/2022 – DIRGERAL

A Diretoria Geral da FACULDADE CEAfi, com sede à Rua T -28, nº 1806 CEP 74.215-040 – Setor Bueno, Goiânia-GO, faz saber a todos os interessados a abertura da Inscrição do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar para o ano de 2023/1:

- **Processo Seletivo agendado para o primeiro semestre 2023/1: Agendamento das provas de 07 de novembro de 2022 a 01 de março de 2023. As provas agendadas serão realizadas todos os dias dentro do período previsto para o agendamento.**

1. DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no primeiro semestre de 2023 são oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme o quadro II;

1.2. A FACULDADE CEAfi reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas do curso, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente;

1.3. As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) com a nota ou igual a superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos). Nesses casos, não há necessidade de realizar a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá apresentar o boletim de desempenho do ENEM na Faculdade Ceafi, podendo ser utilizado nota do ENEM 2020, 2021 e 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo 2023/1, para acesso ao curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar serão feitas de 07 de novembro de 2022 a 01 de março de 2023, da seguinte forma:

- Via telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas da Faculdade Ceafi.
- Segue a tabela de dias e horários, quadro demonstrativo:

Dias da semana	Horário matutino	Horário Vespertino
segunda-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
terça-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quarta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quinta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
sexta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00

2.1.1. Deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o site da FACULDADE CEAFI, www.ceafi.edu.br, onde encontrará o Edital / Manual do Candidato e a ficha de inscrição;
- b) **Após a leitura do Edital**, o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição** (anexo 2), entrar em contato por telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas que lhe passará as instruções para finalizar a inscrição no processo seletivo.
- c) As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.1.2. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na FACULDADE CEAfi, Rua T - 28, 1806, Setor Bueno, Goiânia – GO.

2.1.3. A taxa de inscrição do Processo Seletivo de 2023/1 será de cunho social, sendo 2 kg de alimento não perecível.

2.2. O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 2, a, b e c não terá sua inscrição efetivada;

2.3. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga;

2.4. Para efeito de inscrição serão considerados como documentos de Identificação apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar;

2.5. Para candidatos estrangeiros, serão considerados como documentos de Identificação apenas o Passaporte e a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem;

2.6. Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial;

2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

QUADRO II – Das Vagas

CÓD.	CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS ANUAL	VAGAS NOTURNO POR SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO MEC
GH	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	80	40	Portaria n° 622/2018
Total de Vagas Oferecidas: 2023/1				40	

2.8. Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital e as instruções necessárias para o acesso a prova agendada pelo telefone (62) 3941-3082, com o Consultor de Vendas;

2.9. O atestado de comparecimento a prova será entregue ao candidato mediante requerimento formal, através de formulário próprio na Secretaria/FACULDADE CEAFI;

2.10. O turno do curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar da FACULDADE CEAFI, é organizado da seguinte forma:

- a) Noturno (N): das 18:30 h às 22h;
- b) Segunda-feira as Sexta-feira
- c) modalidade: Presencial

3. DAS PROVAS

3.1. A prova do Processo Seletivo Agendado 2023/1 poderão ser marcadas entre os dias 07 de novembro de 2022 a 01 de março de 2023, conforme disposto a seguir:

Provas	Tipo/Prova	Questões	Valor das Questões	Pontos
Redação	Dissertativa	-	-	10,0

3.2. A prova para o Processo Seletivo será realizada nas instalações da FACULDADE CEAfi, no município de Goiânia/GO. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de se apresentarem para a prova.

3.2.1. A listagem dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo de 2023/1** será divulgada em 24 horas após a realização da mesma.

3.3. Não será permitido a qualquer candidato realizar provas fora das dependências da Faculdade CEAfi; exceto por força maior.

3.4. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher o campo próprio (anexo 3) juntamente com o Requerimento de Inscrição (anexo 2) e posteriormente, protocolar na Secretaria/FACULDADE CEAfi à Rua T -28, 1806, Setor Bueno, Goiânia – GO, requerimento solicitando as condições necessárias, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

3.6. Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 3.5, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não;

3.7. O candidato terá acesso 30 min antes ao local de realização das provas do Processo Seletivo 2023/1, devendo estar munido de:

- a) Original do Documento de Identidade, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;**
- b) Apresentação do alimento não perecível;**
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

3.8. A prova terá início, impreterivelmente, no horário determinado no item 2.8. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a mesma

3.9. A redação deverá ser transcrita para “folha oficial de redação” usando caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, deverá conter no **mínimo 15 (QUINZE)** linhas e no **máximo 30 (TRINTA)** linhas;

3.10. Não será permitido, durante a realização da prova: comunicação entre os candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova.

A CPPS recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;

3.11. Caso o candidato esteja portando algum dos objetos citados esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, laptops, tablets e relógios) deverão ser desligados;

3.12. O candidato só poderá se retirar da sala de prova, após transcorrida 40min do início da prova;

3.13. Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer e/ou obtiver nota igual a zero na prova de redação;

3.14. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;

3.15. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização da prova, tendo sua inscrição cancelada;

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

4.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º - Maior número de pontos obtidos na prova de redação;
- 2º - O candidato com mais idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo Tradicional 2023/1 serão divulgados 24 horas após a realização da prova no site ceafi.edu.br ou poderá ser consultado pelo número de telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas;

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria/FACULDADE CEAFI, sempre após 3 dias do resultado da realização da prova agendada e/ou até o término do período de matrícula que é até o dia 01 de março de 2023.

Dias da semana	Horário matutino	Horário Vespertino
segunda-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
terça-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quarta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quinta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
sexta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00

6.2. Documentação:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

- 6.3.** Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional;
- 6.4.** O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula.
- 6.5.** A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 6.2, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da Matrícula (1ª parcela do contrato de 2023/1);
- 6.6.** O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2023/1;
- 6.6.1. O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2023/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;
- 6.7.** Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;
- 6.8.** O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;
- 6.9.** Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago na primeira parcela, nas seguintes condições:

- a) será restituído o valor integral da matrícula paga, quando houver requerimento formal do aluno protocolado até sete dias, contados da data da matrícula;**
- b) será restituído 75% do valor pago da matrícula, quando houver requerimento formal do aluno protocolado após sete dias da data da matrícula e até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2023/1;**
- c) os candidatos convocados após o início do período letivo terão devolvidos 100% da matrícula, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.**

6.9.1. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá procurar o Financeiro da FACULDADE CEAfi para assinar o Termo de Desistência de Vaga e protocolar o requerimento de Devolução de Taxa de Matrícula.

6.9.2. Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 6.9, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

6.10. A FACULDADE CEAfi durante o período de inscrições até dia 01 de março de 2023, poderá realizar vários Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

7.2. O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

7.3. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

7.4. O candidato convocado e matriculado pela FACULDADE CEAFI é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.



Profª. Esp. Lorena Carla Oliveira e Silva

Diretora Geral e Acadêmica

ANEXO 01

CRONOGRAMA GERAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2023/1

	Processo Seletivo Agendado 2023/1
Período de Inscrições	07/11/2022 a 01/03/2023
Provas	Datas previamente agendadas/consultor
Resultado	24 horas após a realização da prova
Matrículas 1ª Chamada	3 dias subsequente ao resultado

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 2023/1

FORMAS DE INGRESSO

- () PROCESSO SELETIVO
- () ENEM – ANEXAR O BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM DE 2020 ATÉ 2022
- () TRANSFERÊNCIA - ANEXAR DECLARAÇÃO DE VINCULO E HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
- () PORTADOR DE DIPLOMA – ANEXAR DIPLOMA E HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
- () TREINEIRO

NOME COMPLETO _____

TELEFONE _____ DATA DE NASC: _____

SEXO: () FEMININO () MASCULINO RESERVISTA: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

E-MAIL _____

RG _____ ÓRGÃO EXP.: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECÇÃO: _____

ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO _____

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO _____

CIDADE: _____, _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO, RECEM OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.

Eu, _____ RG

nº _____, órgão expedidor _____

venho requerer de V.S.^a condições especiais para realizar a prova.

Cidade: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Atenção!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

O **candidato portador de deficiência**, deverá entregar esse requerimento devidamente preenchido juntamente com Requerimento de Inscrição.

- O candidato que sofreu **acidente ou foi operado recentemente**, deverá preencher este formulário e apresentar juntamente o respectivo atestado médico e o Requerimento de Inscrição.

- A **candidata que estiver amamentando**, deverá anexar ao requerimento a cópia do documento de identificação do acompanhante.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO

() Portador de deficiência () amamentação () outro _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1- Portador de Deficiência

1.1 Visual

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

- a) Para cegos: Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
- b) Para Visão Subnormal: Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

Caso precise de prova ampliada, indique o tamanho da fonte:

Tamanho 14 ()

Tamanho 16 ()

Tamanho 18 ()

Tamanho 20 ()

1.2 Auditiva

() Total () parcial

Uso do aparelho? () sim () não

Registre quais condições especiais necessárias para execução da prova:

1.3.Física

() membro superior (braços/mãos) () membro inferior (pernas/pés)

() outra parte do corpo. Qual ? _____

Registre quais condições especiais necessárias para execução da prova:

2. Amamentação

Nome completo do acompanhante do bebê: _____

Nº do documento de identificação: _____ órgão expedidor.

Observação: O original deste documento deverá ser apresentado no dia da Prova.

3. Outros

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir o tipo /doença e as condições necessárias: _____

